

**IFAP**Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento de 1 técnico superior para o Departamento de Apoio ao Investimento com licenciatura na área de Engenharia Florestal com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida, conforme Aviso n.º 16911/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 225 de 22 de novembro de 2018.

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

(Por ordem alfabética)

Candidatos Aprovados:

Nome	Avaliação Curricular	Entrevista Profissional de Seleção	Avaliação Final
Ágata Rodrigues Lam	11,800	11,200	11,620
Ana Romão Costa	11,200	12,530	11,599
Carlos Alberto dos Reis da Silva Caldas	16,600	15,467	16,260
Elisabete Maria de Almeida Costa	11,200	9,600	10,720
Joana Carvalheiro Laranjo Abrantes	11,200	12,000	11,440
Maria do Rosário Pereira Fernandes	13,000	18,400	14,620
Patrícia Cristina Fernandes Pécurto	11,200	12,000	11,440
Priscila Alexandra Cabrito Brás	11,800	11,733	11,780
Sandra Isabel Marques da Silva Carreira	11,200	12,000	11,440
Sofia Isabel Moroso Proença	10,000	9,600	9,880



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

Candidatos Excluídos:

Nome	Avaliação Curricular	Entrevista Profissional de Seleção
Carla do Nascimento Santos Leita	a)	
Cristina Maria Cunha Mesquita Paraíso	a)	
Francisco Manuel Ferreira da Silva	11,200	c)
Humberto António Brás Garrido	17,200	c)
Leonor Rodrigues Cadete	a)	
Luís Miguel Duarte Pereira Vaz Galante	10,600	b)
Margarida Pacheco Cunha da Conceição Nunes	a)	
Maria Margarida Grosso Bernardino Bairrão	a)	
Marlene Maria Guilherme Marques	17,800	b)
Miguel Rebordão Amaral	a)	
Rodrigo Carvalho Baptista Coelho dos Santos	a)	
Sandra Maria Ferreira Veloso	11,800	b)
Sofia Isabel Nunes Ramos Leal	14,800	b)
Tânia Sofia da Fontoura Morais Moreira	a)	
Teresa Sofia Sampaio Rodrigues	a)	
Vanda Cristina Paiva Tavares de Oliveira	a)	

a) Candidatos excluídos na aplicação do método de seleção Avaliação Curricular por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

b) Candidatos excluídos por falta de comparência no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção;

c) Candidatos excluídos na aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Presidente do Júri


(António Moita Brites)